



**GERAL.**

## Comissão da Alesc aprova projeto que amplia punições por maus-tratos contra animais em SC

Projeto aprovado em comissão da Alesc endurece penalidades administrativas para maus-tratos contra animais e prevê responsabilização de pais em casos envolvendo menores

A Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina aprovou nesta terça-feira (26) parecer favorável ao Projeto de Lei nº 10/2026, que amplia e endurece as punições administrativas para casos de maus-tratos contra animais em Santa Catarina, especialmente quando praticados por menores de idade.

A votação ocorreu durante reunião realizada em Araranguá, dentro da programação do programa Alesc Itinerante.

O projeto é de autoria do deputado

estadual Mário Motta e propõe alterações no Código Estadual de Proteção aos Animais, instituído pela Lei Estadual nº 12.854/2003.

Um dos principais pontos da proposta é a responsabilização de pais, tutores ou responsáveis legais quando os maus-tratos forem cometidos por menores de idade ou pessoas incapazes.

O texto também prevê aumento das penalidades financeiras em situações consideradas mais graves. De acordo com a proposta, em casos de lesão grave ao animal, o valor da multa será dobrado. Nos casos

que resultarem na morte do animal, a penalidade será triplicada.

A proposta estabelece ainda que a comprovação de crueldade extrema poderá ser utilizada como agravante no cálculo das sanções administrativas.

Além das multas, o projeto prevê aplicação cumulativa de outras penalidades, incluindo apreensão do animal e proibição de que o infrator ou seu responsável legal mantenha guarda, posse ou propriedade de animais.

O parecer favorável foi apresentado pelo deputado estadual Jerry Comper, relator do projeto na comissão. Segundo

ele, a proposta possui interesse público por contribuir para ações de conscientização e prevenção.

No parecer, o parlamentar afirmou que o projeto contribui para a “construção de uma cultura de empatia e respeito” e que o agravamento das penalidades “reforça o caráter preventivo e pedagógico da legislação estadual”.

A proposta recebeu o nome de “Lei Orelha”, em referência a um cão comunitário da Praia Brava, em Florianópolis, encontrado gravemente ferido em janeiro deste ano e posteriormente submetido à eutanásia.

Segundo as investigações da Polícia Civil de Santa Catarina, adolescentes teriam sido responsáveis pelas agressões. O caso foi posteriormente arquivado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, após recomendação do Ministério Público de Santa Catarina.

Com a aprovação na Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Projeto de Lei nº 10/2026 segue agora para análise da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal da Assembleia Legislativa.

Durante a mesma reunião, os deputados também aprovaram

a realização do Seminário Estadual de Gestão dos Fundos Sociais FIA/FEI, proposta apresentada pelo deputado estadual Rodrigo Minotto.

O evento será realizado na Assembleia Legislativa e deverá discutir a utilização de recursos do Imposto de Renda destinados aos fundos voltados à Infância e Adolescência (FIA) e ao Idoso (FEI), utilizados para financiamento de projetos sociais destinados a esses públicos.



**SERIEDADE E CREDIBILIDADE**  
Sissemestral - terça e quinta  
3.000 exemplares por edição.

RCO COMUNICAÇÕES LTDA - Fundação: 19/02/1993.  
CNPJ nº 68.821.735/0001-10 - Barracão - Paraná  
CNPJ nº 68.821.735/0002-09 - Dionísio Cerqueira - Santa Catarina  
Telefone/WhatsApp: (49) 3644 - 1724 / (49) 9.8409-0431

ANUNCIE NO JORNAL NOS PROGRAMAS OU NOS MEIOS DIGITAIS (49) 3644 - 1724

**E-mail Geral**  
jornaldafrenteira@noticias@gmail.com  
(Para assuntos de redação, jornais, comerciais, publicações em PDF e links sociais)

**E-mail Administrativo**  
diretor@jornaldafrenteira.com.br  
(Para assuntos administrativos, contratos e jurídicos)

**E-mail Comercial**  
comercial@jornaldafrenteira.com.br  
(Para assuntos comerciais, equipamentos e financeiros)

**E-mail Editais**  
atosoficiais@hotmail.com  
(Para assuntos sobre atos oficiais e publicações de editais)

**Diretor Executivo:**  
Luiz C. Veroneze  
(MTB 9830/PR)

**Diretora Comercial:**  
Tatiane Montagner



# IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO



**Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.**

RCO COMUNICAÇÕES LTDA - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 | nº 68.821.735/0002-09  
atosoficiais@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

**ASSINATURAS ICP-BRASIL**  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Publicidade Legal: É um ato técnico/obrigatório. Publica-se editais, atas e balanços para atender à lei, evitando multas e garantindo conformidade.